



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.929 DE 01 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o documento expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, informando a aposentadoria por tempo de contribuição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar nº 017/2005;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado por tempo de contribuição, do cargo de gari o **SR. JOÃO BATISTA LOPES**.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 01 de março de 2024.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal